

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio

Histórico e Lazer

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Vito Aluizio Sepulveda Diniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2021

Processo nº 12259/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos e contratação de serviço de instalação de ar condicionado para atender aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em favor da empresa:

- SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 02.808.910/0001-20, no valor de R\$ 12.865,00 (doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

- J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 14.661.578/0001-01, no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

- RENOVACCIO – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETÔNICOS EIRELI, CNPJ: 17.800.159/0001-93, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

- 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.758.320/0001-33, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

- AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.455.724/0001-41, no valor de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais).

- JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.656.644/0001-42, no valor de R\$ 53.970,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 11 de janeiro de 2022.

Helena Lima da Costa
 Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete

Obs: Republicado por incorreção.



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - 2022

O Município de Quissamã – RJ, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a concessão de bolsas de estudo para o ensino superior. O processo seletivo será regido de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2042, de 20 de maio de 2021, observadas as regras definidas no presente Edital de Concessão.

1 – DO OBJETIVO

A concessão de bolsas de estudo visa proporcionar acesso por parte dos estudantes quissamaenses ao Ensino Superior na modalidade presencial e à distância (EAD).

2 – DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO

2.1 – O número de bolsas de estudo a ser concedido para o ano de 2022 é limitado, conforme **Anexo I** deste Edital.

2.2 – A oferta das bolsas de estudo por meio deste edital está fundamentada na Lei Nº 2042 de 20 de maio de 2021 e sua regulamentação, assim como na previsão orçamentária para o ano de 2022 estabelecida pela Prefeitura Municipal de Quissamã.

2.3 – A determinação do número de vagas ofertadas pela prefeitura levará em conta a sua disponibilidade orçamentária.

2.4 – Caso a disponibilidade orçamentária ultrapasse aquela inicialmente prevista, poderão ser concedidas bolsas além das vagas aqui estipuladas, obedecendo a ordem de classificação.

3 – DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO:

3.1 – A inscrição será realizada individualmente e deverá obedecer as regras deste edital.

3.2 – O candidato deverá entregar no Protocolo Geral da Prefeitura, situada à rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, Quissamã, RJ, a ficha devidamente preenchida e assinada e demais documentos comprobatórios conforme definidos na Lei nº 2042, de 20 de maio de 2021, **anexos II e III** deste Edital, no período de 07/02/2022 a 14/02/2021, no horário de 8:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30, e às sextas-feiras de 8:30 às 11:30.

3.3 – A seleção dos candidatos será processada pela **Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo**, a partir da análise dos comprovantes socioeconômicos juntamente com outras documentações comprobatórias.

3.4 – Os formulários de declaração socioeconômicos que podem ser utilizados para a comprovação das informações estão disponíveis no presente edital, **nos anexos VII, VIII, IX e X**.

3.5 – O candidato deverá apresentar Certidão de Nascimento e/ou Registro Geral (RG) e/ou documento de identificação civil válido em todo território nacional (original e cópia) dos membros do grupo familiar com respectiva renda de cada um para compor o fator de classificação de renda.

3.6 – O candidato deverá apresentar o Termo de Responsabilidade – **Anexo V**, previamente preenchido.

3.7 – Somente será analisado o pedido do candidato que preencher o(s) formulário(s) socioeconômico(s) e entregar a documentação comprobatória, tal como estipulado no edital.

3.8 – Em caso de não atendimento de um ou mais requisitos, o candidato será eliminado, devendo ser chamado o próximo conforme ordem de classificação.

3.9 – O resultado da classificação geral dos candidatos será publicado no Diário Oficial de Quissamã.

4 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

4.1 – Os candidatos serão pré-selecionados em conformidade com parâmetros de renda mensal familiar per capita estabelecidos na Lei Municipal de Bolsas de Estudo (art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, Lei nº 2042, de 20 de maio de 2021), sendo:

I – Bolsa de estudo integral será concedida ao aluno cuja renda mensal familiar per capita não exceda o valor de 01 (um) salário mínimo nacional.

II – Bolsa de estudo de 90% será concedida ao aluno cuja renda per capita é de até 02 (dois) salários mínimos.

III – Bolsa de estudo de 80% será concedida ao aluno cuja renda per capita é de até 03 (três) salários mínimos.

IV – Bolsa de estudo de 70% será concedida ao aluno cuja renda per capita é de até 04 (quatro) salários mínimos.

V – Bolsa de estudo de 50% será concedida ao aluno cuja renda per capita ultrapassa 04 (quatro) salários mínimos.

4.2 – O candidato que concorrer a bolsa de estudo cuja família seja cadastrada no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais) poderá apresentar a folha resumo.

4.3 – No caso de empate em relação à renda per capita do candidato, será considerada a maior idade.

4.4 – Não será concedida bolsa de estudo ao candidato que já possua curso superior concluído ou que já seja beneficiário do Programa de Bolsas do Município.

5 – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

A análise dos documentos será realizada pela **Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo** pautada nas informações contidas nos comprovantes socioeconômicos juntamente com a entrega da documentação exigida no **anexo II** deste Edital. O cálculo da **Renda** será feito a partir da média mensal dos rendimentos recebidos de todas as pessoas que compõem o grupo familiar do(a) candidato(a) e sua posterior divisão pelo mesmo número de pessoas que compõe o grupo familiar. Será considerado para análise da média mensal dos rendimentos o mês do ano vigente anterior à data de inscrição no processo seletivo ou último contracheque.

6 – DOS RECURSOS

6.1 – O recurso deverá ser interposto pelo candidato no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar, conforme **Anexo VI**.

6.2 – Somente será aceito recurso devidamente protocolado e autuado no processo de inscrição, no Protocolo Geral da Prefeitura, não se admitindo recurso via fax, e-mail e correios.

6.3 – Os recursos deverão ser digitados ou redigidos em letra legível e devidamente assinados pelo requerente a bolsa de estudo.

6.4 – Não será admissível a inclusão de quaisquer documentos obrigatórios à inscrição (item 3), nesta etapa.

7 – DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

A Bolsa de Estudo será cancelada quando o candidato incidir em um dos itens abaixo:

- a) deixar de cumprir os prazos definidos neste Edital;
- b) não assinar o Termo de Compromisso no período indicado pelo Setor Responsável caso seja contemplado com Bolsa de Estudo;
- c) não entregar a certidão de quitação com o tesouro municipal caso seja contemplado com a Bolsa de Estudo;
- d) for verificado, a qualquer tempo, que o candidato usou de má-fé ou falsidade nas informações prestadas ou ainda evidenciar, objetivamente, por seus bens e recursos, situação socioeconômica familiar contrária à situação apresentada;
- e) não renovação da bolsa de estudo;
- f) candidato que ultrapassar a 2 (duas) disciplinas em dependência;
- g) desistência do curso.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O Processo Seletivo para a concessão de Bolsas de Estudo vigorará até o dia 30 de novembro de 2022, independente da data de publicação da Classificação Final.

8.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das regras estabelecidas neste Edital e da Lei 2042 de 20 de maio de 2021.

8.3 – A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, tornarão nulos os atos decorrentes do processo seletivo.

8.4 – O candidato classificado terá 06 (seis) dias úteis, após a publicação do resultado final no Diário Oficial do Município, para comparecer ao Departamento de Bolsas de Estudo, na Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar ciência da documentação necessária para assinar o Termo de Compromisso.

8.5 – O não cumprimento do prazo estipulado no item 8.4 implicará na desistência e perda da vaga, não cabendo recurso.

8.6 – O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e número de telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.

8.7 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão solucionadas pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo, instituída pela Portaria nº 21.240/2021.

8.8 – Fica resguardado à Prefeitura Municipal de Quissamã o direito unilateral de cancelar, suspender ou adiar o presente Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo, em qualquer tempo ou fase.

8.9 – Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Quissamã, 26 de janeiro de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I
NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO OFERTADAS NO ANO DE 2022

CURSO	TODOS OS CURSOS	MEDICINA
VAGAS	18	02

ANEXO II
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

Nº	DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
01	Matrícula em curso de ensino superior autorizado pelo MEC.
02	Comprovante de residência no município (mínimo 6 anos).
03	Comprovante, em nome do candidato, de frequência em estabelecimento de ensino, localizado no município (mínimo de 6 anos).
04	Cópia do Histórico Escolar.
05	Certidão de quitação com o tesouro municipal, caso esteja dentro das vagas ofertadas.
06	Uma foto colorida 3x4 (recente).
07	Cópia do último contracheque ou documento equivalente de todos os membros da família que possuam vínculo empregatício ou exerçam qualquer atividade remunerada.
08	Cópia da declaração do imposto de Renda de todos os membros da família, se houver.
09	Certidão de nascimento e/ou Registro Geral (RG) e/ou documento de identificação civil válido em todo território nacional (original e cópia) de todos os membros do grupo familiar.
10	Número da conta bancária ou de seu representante legal, devidamente acompanhado de documento comprobatório da conta bancária e de sua titularidade fornecida pela instituição bancária.

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

PEDIDO DE BOLSA					
Nome:					
Endereço:		Telefone(s):		Maioridade:	
				Sim Não	
		E-mail:		Cadastro:	
DADOS PESSOAIS					
Nascimento:	Idade:	Sexo:	Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
		F M			
CPF:	Identidade:	Órgão:	Emissão:	Responsável:	
				Próprio Pai Mãe	
Outro					
TRABALHO					
Tipo de trabalho:			Salário:		
Local de Trabalho:			Tel. Trabalho:		Horário:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Moradia:			Nº pessoas que moram com o aluno:		
Própria Alugada Cedida					
Servidor público: Nome:			Esfera:		
Sim Não			Municipal Estadual Federal		
FILIAÇÃO					
Pai:			Mãe:		
Profissão:			Salário:		
Trabalho:			Telefone:		
Tempo:			Tempo:		
Situação matrimonial:			Pai vivo?		Mãe viva?
			Sim Não		Sim Não
			Nº do filho na Constelação Familiar:		
			1 2 3 4 5 6		
			Outro		
CÔNJUGE					
Nome:			Profissão:		
Trabalho:			Tel. Trab.:		Salário:
					Tempo:
Observações:					
RESPONSÁVEL					
Nome:			Profissão:		
Trabalho:			Tel. Trab.:		Salário:
					Tempo:

Parentesco:		Tel. Casa:		CPF:	
Endereço:		Observações:			
CURSO REQUERIDO					
Instituição:				Telefone 1	
Endereço:				Telefone 2	
Bairro:		E-mail:			
Cidade:		UF:		CEP:	
CNPJ		Agência e Conta		Banco:	
Nome do curso				Mensalidade de:	
Ensino		E. Médio Graduação		Prev.:	
Período da bolsa		Semestral Anual		Matrícula:	
Ano Letivo:		De:		Até:	
		Nº:		Período/Série:	
				Série	
				Manhã	
				Noite	
				Integral	
FAVORECIDO					
Nome:		CPF/CNPJ:		Parentesco	
Banco:		Agência:		C. Corrente:	
PAGAMENTO PADRÃO					
		Faculdade – Depósito		Ressarcimento ao Aluno - Depósito	
TRANSPORTE					
Transporte para:		Veículo:		Distância:	
OBSERVAÇÕES					
CIÊNCIA					
Quissamã, ____ de ____ de ____.		Assinatura do Aluno ou Responsável			

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2022

ETAPAS DO PROCESSO	PERÍODO
Divulgação do Edital	26/01/2022
Inscrições dos candidatos	07/02/2022 a 14/02/2022
Análises dos documentos e do perfil socioeconômico dos candidatos	15/02/2022 a 22/02/2022
Resultado Preliminar	23/02/2022
Recurso	24/02/2022 e 03/03/2022
Análise dos recursos	07/03/2022 a 08/03/2022
Homologação do Resultado Final	10/03/2022

ANEXO V
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Referência: _____

Eu, _____, CPF _____, estou CIENTE de que incluí documentos devidamente rubricados e enumerados, iniciando de 01 (um) e finalizando em _____ (_____) folhas incluindo este Termo, responsabilizando-me pelo conteúdo e forma apresentada.

Quissamã, em ____ de ____ de 2022.

Assinatura

ANEXO VI
REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME: _____

Nº PROCESSO DE INSCRIÇÃO: _____

À COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO

Como candidato ao processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo, solicito revisão da apuração, pelas seguintes razões:

Quissamã, ____ de _____ de _____

Assinatura

Atenção:

1. O recurso deverá ser digitado, não sendo aceito manuscrito;
2. apresentar argumentações claras e concisas;
3. preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e a outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega;
4. não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO VII
FORMULÁRIO 1MODELO (desempregado ou do lar)
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG _____, CPF _____, residente à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente salários, proventos, horas extras, comissões, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Mantenho-me financeiramente por meio de: _____.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal), junto a Prefeitura de Quissamã a qual pleiteio bolsa de estudo.

(Local e data)

Assinatura do declarante

ANEXO VIII
FORMULÁRIO 2MODELO (trabalhador informal)
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG _____, CPF _____, residente à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que trabalho informalmente, exercendo atividade de _____ e retiro aproximadamente uma renda mensal de R\$ _____ (_____).

(Descrever valor por extenso)

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal), junto a Prefeitura de Quissamã a qual pleiteio bolsa de estudo.

(Local e data)

Assinatura do declarante

ANEXO IX
FORMULÁRIO 3

MODELO - Pensão Alimentícia (sem acordo homologado judicialmente)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG _____, e CPF _____, residente e domiciliada (o) à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que _____ (pago/recebo) pensão alimentícia para _____ (nome do menor beneficiado), no valor mensal de R\$ _____ (_____).

(descrever o valor pago)

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal), junto a Prefeitura de Quissamã a qual pleiteio bolsa de estudo.

(Local e data)

Assinatura do pagante (pai/mãe/responsável)

Assinatura do beneficiário - (pai/mãe/responsável)

ANEXO X
FORMULÁRIO 4

MODELO - Declaração Proprietário do Imóvel

(moradia alugada sem contrato de locação)

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e CPF _____, residente e domiciliada (o) à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declaro que, o imóvel de minha propriedade, sito à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, foi alugado para moradia do (a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG _____ e CPF _____, com ônus de R\$ _____ (_____/_____/_____) por mês, por período de ____/____/____ a ____/____/____.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal).

(Local e data)

Proprietário do imóvel
(Reconhecer assinatura em cartório)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã - RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247
E-mail: - cmsquissama.2017@gmail.com

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA TRANSMISSÃO DE POSSE À NOVA
COMPOSIÇÃO CMSQ

Considerando o processo Eleitoral de renovação da Grade, em curso;
Considerando que, o encerramento da qualificação de Conselheiros e a posse da Nova Grade, para o biênio 2022-2023, ocorrerão dia 27 de janeiro de 2022, quinta-feira, a partir da 15h;
A Mesa Diretora do atual Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2.129 de 17 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Convocar, extraordinariamente, os Conselheiros da gestão do biênio 2021-2021, nesta quinta-feira, 26 de janeiro de 2022, a partir das 15 h, para transmissão de posse aos respectivos Conselheiros que comporão a nova Grade do CMSQ, durante o biênio 2022-2023.

Quissamã, 20 de janeiro de 2022.

Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas
Vice-Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.344/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar o contrato temporário dos(as) senhores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Seletivo nº 5.834/2021 – Edital nº 008/2021, por 06 (seis) meses, de 04.02.2022 a 03.08.2022.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
15790	IARA LUCIA TAVARES DE AZEREDO FERNANDES	PNS Enfermagem
15789	MARCIA VALÉRIA MOTA DA SILVA	Assistente Administrativo
15788	UBIRAI DA SILVA PIRES	Assistente Administrativo

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.343/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar o contrato temporário da senhora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Seletivo – Edital nº 004/2020, por 12 (doze) meses, de 03.02.2022 a 02.02.2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
15761	LYSANDRA RINALDI BARBOSA LEITE	PNS Medicina Neuropediatra

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
008/2022	Nobrezas da Terra Distribuidora Eireli	09.186.657/0001-60	27.122,40
009/2022	Nutrimix Comercial Ltda	12.409.711/0001-01	279.337,80
010/2022	Repromed Comércio e Rep. de Material Hospitalar Ltda	36.280.113/0001-35	586.587,44

FATO GERADOR: Solicitação nº 4212/2021 – Processo nº 11523/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 221/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais padronizados e não padronizados (leite com fórmulas especiais), destinados aos pacientes assistidos no âmbito do Programa Municipal de Suplementos Nutricionais, da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/01/2022.

TÉRMINO: 25/01/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 893.047,64 (oitocentos e noventa e três mil, quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes nas Atas constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 26 de janeiro de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/4

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Solicitação : 004212/2021 Licitação : 000221/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 27/12/2021 Comprador : -

Fornecedor : 08682 - NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA ME

Telefone : 222722-934

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
016	051.03.0063.0	LATA	Fórmulas Infantil a base de proteína isolada de soja a partir de 1 ano - Similar SOYMILKE - Fórmula nutricional rico em proteínas, fibras, cálcio, ferro e vitaminas (C, Complexo b e Ácido Fólico).Apresentação: Lata 300 gramas	SOYMILKE	720,0000	37,6700	27.122,4000
Total para este Fornecedor: 1							27.122,4000

Fornecedor : 08752 - NUTRIMIX COMERCIAL LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
003	051.03.0004.0	LATA	Fórmulas de Aminoácidos Livres - Similar: Neocate - Fórmulas de Aminoácidos Livres: Fórmula hipoalergênica onde as proteínas se encontram na forma de aminoácidos não alergênicos. Isenta de proteínas lácteas, galactose, sacarose, frutose e glúten. Fórmula para tratamento de distúrbios alimentares.Indicação: Para menores de 1 ano.Apresentação: Lata 400 gramasSimilar: Neocate	NESTLÉ	720,0000	171,0000	123.120,0000
006	051.03.0055.0	LATA	Fórmulas infantil a base de proteína isolada de soja 1 semestre - Similar NAN soja - Composta por proteína isolada de soja.Isenta de Sacarose, lactose, proteínas lácteas e glúten.Fórmula para crianças com intolerância a lactose.Indicação: Lactentes de 0 a 6 meses.Apresentação:Lata 400 gramas	NESTLÉ - NAN SOJA	500,0000	39,2000	19.600,0000
010	051.03.0057.0	LATA	Fórmulas com Proteína do Soro do leite :1° semestre - Similar NAN 1 - Fórmula Isento de glúten. Fórmula infantil de partida, que favorece as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida.Indicação: Lactentes menores de 6 meses.Apresentação:Lata 400 gramas	NESTLÉ - NAN COMFOR 1 LATA 400G	1.000,0000	24,2500	24.250,0000
011	051.03.0058.0	LATA	Fórmulas com Proteína do Soro do leite :1° semestre - Similar NESTOGENO 1 - Fórmula Isento de glúten. Fórmula infantil de partida, que favorece as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida.Indicação: Lactentes menores de 6 meses.Apresentação:Lata 400 gramas	NESTLÉ - NESTOGENO 1 400G	1.000,0000	24,5000	24.500,0000
013	051.03.0060.0	LATA	Fórmulas com Proteína do Soro do leite :2° semestre - Similar NAN 2 - Fórmula Isento de glúten. Fórmula infantil de seguimento, que favorece as defesas imunológicas.Indicação:Lactentes maiores de 6 meses.Apresentação:Lata 400 gramas	NESTLÉ - NESTOGENO 2 400G	1.000,0000	24,4000	24.400,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/4

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

014	051.03.0061.0	LATA	Fórmulas com Proteína do Soro do leite :2° semestre - Similar NESTOGENO 2 - Fórmula Isento de glúten. Fórmula infantil de seguimento, que favorece as defesas imunológicas.Indicação:Lactentes maiores de 6 meses.Apresentação:Lata 400 gramas	NESTLÉ - NESTOGENO 2 400G	1.000,0000	26,0000	26.000,0000
018	051.03.0079.0	LATA	Similar ao NAN ESPESSAR - é uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes de 0 a 12 meses. Contém lactose, não contém glúten Nan Espessar possui: - DHA E ARA, - prebióticos, - nucleotídeos. Formato latas de 800g (pó), com colher medida. Validade mínima de (09) nove meses a partir da data de entrega.	NESTLÉ - NAN ESPESSAR 800G	250,0000	37,0000	9.250,0000
021	051.03.0081.0	LATA	Fórmulas a partir de 1 ano com proteína. Fórmula nutricional de primeiro seguimento, para crianças que não estão em tratamento da Alergia Proteína do Leite de Vaca. Sua composição há proteínas intactas,conferindo alto grau de alergenicidade - Indicação: maiores de 1 ano. Apresentação: lata 800 gramas. Similar ao: Nan 3. Validade mínima de (09) nove meses a partir da data de entrega.	NESTLÉ - NANLAC COMFOR 800G	300,0000	39,0000	11.700,0000
025	051.03.0071.0	LATA	Fórmula Infantil para lactentes prematuros e ou baixo peso ao nascer - Similar APTAMIL PRÉ - Fórmula com DHA e ARA (ácido docosahexaenoico e ácido araquidônico).Apresentação: Lata 400 gramas	NESTLÉ - PRÉ NAN 400G	220,0000	67,9900	14.957,8000
029	051.03.0054.0	LATA	SUPLEMENTO ALIMENTAR MIX COM IMUNONUTRIENTES, DEVE CONTER PREBIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (SACAROSE), SIMILAR AO NINHO FASES 1.	NESTLÉ - NINHO FASES 1+ 400G	120,0000	13,0000	1.560,0000
Total para este Fornecedor: 10							279.337,8000

Fornecedor : 00049 - REPROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Telefone : 2227330522

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	051.03.0003.0	LATA	Fórmulas Extensamente Hidrolisadas - Similar: Aptamil pepti - Fórmulas Extensamente Hidrolisadas: Dieta(leite) semi-elementar e Hipoalergênica. Composta por: aminoácidos livres e Peptídeos.Isentos de lactose, galactose, sacarose e glúten.Fórmula para o tratamento da Alergia a Proteína do Leite de Vaca e/ou soja e distúrbios absorptivos. Indicação: Para menores de 6 meses.Apresentação:Lata 400 gramasSimilar: Aptamil pepti	APTAMIL PEPTI/ DANONE	800,0000	90,0000	72.000,0000
005	051.03.0006.0	LATA	Fórmulas infantil a base de proteína isolada de soja 1 semestre - Similar Aptamil Soja 1 - Fórmulas infantil a base de proteína isolada de soja 1 semestre: Composta por proteína isolada de soja.Isenta de Sacarose, lactose, proteínas lácteas e glúten.Fórmula para crianças com intolerância a lactose.Indicação: Lactentes de 0 a 6 meses. Apresentação: Lata 400 gramasSimilar: Aptamil soja 1	APTAMIL SOJA 1 / DANONE	500,0000	39,3000	19.650,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 3/4

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

007	051.03.0007.0	LATA	Fórmulas infantil a base de proteína isolada de soja 2 - Similar Aptamil Soja 2 - Fórmulas infantil a base de proteína isolada de soja 2: Composta por proteína isolada de soja. Isenta de Sacarose, lactose, proteínas lácteas e glúten.Fórmula para crianças com intolerância a lactose.Indicação: Lactentes maiores de 6 meses.Apresentação: Lata 400 gramas Similar: Aptamil soja 2	APTAMIL SOJA 2 / DANONE	500,0000	41,0000	20.500,0000
008	051.03.0056.0	LATA	Fórmulas sem Lactose - Similar - Enfamil soja premium - Proteínas do leite e caseinato. Fórmula para crianças com intolerância a lactose. Isenta de glúten.Indicação: Lactentes menores de 6 meses.Apresentação:Lata 400 gramas	APTAMIL SOJA 1 / DANONE	500,0000	39,3000	19.650,0000
009	051.03.0009.0	LATA	Fórmulas com Proteína do Soro do leite: 1º semestre - Similar Aptamil 1 - Fórmulas com Proteína do Soro do leite: 1º semestre Fórmula Isento de glúten. Fórmula infantil de partida, que favorece as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida.Indicação: Lactentes menores de 6 meses.Apresentação: Lata 400 gramasSimilar: Aptamil 1	APTAMIL 1 / DANONE	1.000,0000	24,3000	24.300,0000
012	051.03.0059.0	LATA	Fórmulas com Proteína do Soro do leite :2º semestre - Similar Aptamil 2 - Fórmula Isento de glúten. Fórmula infantil de seguimento, que favorece as defesas imunológicas.Indicação:Lactentes maiores de 6 meses.Apresentação:Lata 400 gramas	APTAMIL 2 / DANONE	1.000,0000	24,5000	24.500,0000
015	051.03.0062.0	LATA	Fórmulas Infantil a base de proteína isolada de soja a partir de 1 ano - Similar Suprasoy - Fórmula nutricional rico em proteínas, fibras, cálcio, ferro e vitaminas (C, Complexo b e Ácido Fólico).Apresentação:Lata 300 gramas	SUPRASOY S / LACTOSE/ JOSAPAR	720,0000	41,5000	29.880,0000
017	051.03.0065.0	LATA	Fórmula anti-refluxo - Similar Aptamil AR - Fórmula composta de leite de vaca desnatado, lactose, amido, óleos e vitaminas. Não contém glúten. Fórmula para lactentes com refluxo gastroesofágico.Indicação: Menores de 1 ano.Apresentação: Lata 400 gramas	APTAMIL AR / DANONE	1.000,0000	40,0000	40.000,0000
019	051.03.0014.0	LATA	Fórmulas Parcialmente Hidrolisadas - Similar Aptamil HA - Fórmulas Parcialmente Hidrolisadas:Fórmula nutricional de primeiro seguimento, para crianças que não estão em tratamento da Alergia Proteína do Leite de Vaca. Sua composição há proteínas intactas,conferindo alto grau de alergenicidade.Indicação: Menores de 1 ano.Apresentação: Lata 400 gramasSimilar: Aptamil HA	APTAMIL HA / DANONE	240,0000	52,0000	12.480,0000
020	051.03.0080.0	LATA	Fórmulas a partir de 1 ano com proteína. Fórmula nutricional de primeiro seguimento, para crianças que não estão em tratamento da Alergia Proteína do Leite de Vaca. Sua composição há proteínas intactas,conferindo alto grau de alergenicidade. - Indicação: maiores de 1 ano. Apresentação:Lata 800 gramas. Similar ao : Aptamil premium 3. Validade mínima de (09) nove meses a partir da data de entrega.	APTAMIL PREMIUM 3 / DANONE	500,0000	43,0000	21.500,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 4/4

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

022	051.03.0082.0	LATA	Nutrição em pó completa e balanceada em pó com 28 vitaminas e minerais, para alimentação via oral ou enteral. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.5Kcal/ml, normoprotéica (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína - de proteína animal. Teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET em lipídeos e 7% do VET em gordura saturada). presença FOS, com no mínimo 10g/litro do produto reconstituído. Isento de glúten, com 12,9%doVETde sacarose e com sabores variados. Embalagem 400g. Similar ao Ensure. Validade mínima de (09) nove meses a partir da data de entrega.	ENSURE PO / ABBOTT	2.400,0000	58,0000	139.200,0000
024	051.03.0070.0	LATA	Fórmula Infantil para lactentes prematuros e ou baixo peso ao nascer - Similar PRÉ NAN - Fórmula com DHA e ARA (ácido docosahexaenoico e ácido araquidônico).Apresentação: Lata 400 gramas	APTAMIL PRE / DANONE	220,0000	68,0000	14.960,0000
026	051.03.0084.0	LATA	Volume médio de 632 ml para atingir 100% IDRpa Nutrição oral ou enteral em pó, completa e balanceada, para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de 0,94 kcal/ml na diluição padrão, hiperprotéica - (20% do VET), sendo está de alto valor biológico (origem animal, 100% caseinato a Ca), 34% das calorías provenientes dos lipídeos (rica em gorduras monoinsaturadas) e 46% das calorías provenientes dos carboidratos, contendo uma mistura de carboidratos de liberação lenta com fibras como: FOS, maltitol, maltodextrina modificada e polissacarídeo de soja.ra vitaminas e minerais. Isento de sacarose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem 400 gr Similar ao glucerna. Validade mínima de (09) nove meses a partir da data de entrega.	GLUCERNA PO / ABBOTT	2.400,0000	59,8000	143.520,0000
028	051.03.0086.0	LATA	Nutrição completa e balanceada para alimentação via oral ou enteral, indicada para crianças até 10 anos de idade seletivas e/ou inapetentes para promoção de crescimento saudável, assim como recuperação/manutenção em casos de doenças. Normocalórica - Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.6Kcal/ml, normoprotéica (12% do VET), 35% de lipídeos e 53% de carboidrato. Volume médio de 522ml e 669ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais em crianças de 4-6 anos e 7-12 anos, respectivamente. Baixa osmolaridade (281 mOsm/L). suplementada com oligoelementos, ferro, taurina e carnitina. Presença de FOS (0,9g/225ml ou 4g/L) e probióticos (Lactobacillus acidophilus e Bifidobacterium lactis). Isenta de glúten, com 23,9% do VET de sacarose (DRIs =máx 25%) e com sabores variados. Embalagem 400g. Similar ao pediasure. Validade mínima de (09) nove meses a partir da data de entrega.	PEDIASURE PÓ / ABBOTT	108,0000	41,1800	4.447,4400

Total para este Fornecedor: 14

586.587,4400

Total para esta Solicitação:

893.047,6400